



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2026.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Anicuns/GO, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAT.	VALOR	TOTAL GERAL
1	Abacaxi in natura, de primeira qualidade, fruto fresco, íntegro, firme, com coloração, aroma e sabor característicos da espécie, grau de maturação adequado ao consumo, isento de danos mecânicos, rachaduras, podridões, parasitas, sujidades ou fermentação. Coroa íntegra e bem formada. Produto próprio para consumo humano, fornecido a granel ou em embalagem apropriada. Fornecimento por unidade, com peso mínimo aproximado de 1,2 kg por fruto.	UN	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
2	Achocolatado em pó, vitaminado, com cacau de primeira qualidade, embalagem mínima de 620gr. Deverá estar impresso data de fabricação e validade, de no mínimo 06 meses da data de entrega.	UN	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
3	Açúcar cristal, isento de materiais terrosos e sujeiras, de 1º qualidade, acondicionados em embalagem de 05kg (cinco), intacta. Devendo conter na embalagem data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	PC	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
4	Água mineral com gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, native)	FR	40	R\$ 22,99	R\$ 919,60
5	Água mineral sem gás 1,5 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
6	Água mineral sem gás 20 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
7	Água mineral sem gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses. .(Referência Crystal, native)	FR	40	R\$ 19,08	R\$ 763,20
8	Alho de 1º qualidade, produto novo, dentes firmes e intactos, isento de resíduos, parasitas e agrotóxicos.	KG	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
9	Arroz Agulhina Tipo 1 pct. 5kg	UN	6	R\$ 20,99	R\$ 125,94
10	Azeite extra virgem, com acidez máx. de 0,8% (ideal 0,5%), de primeira qualidade, em embalagem de 500ml, com data de fabricação, validade mínima de 12 meses da data entrega	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
11	Azeitona verde sem caroço imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem devidamente lacrada e contendo as informações do produto, data de fabricação e validade mínima de 06 meses. Produto de primeira qualidade.	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

12	Bacon defumado de 1° qualidade, devendo apresentar características normais de conservação, isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica com rotulo com as devidas especificações. Validade mínima 03 meses da data da entrega.	KG	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
13	Balas sortidas mastigável sabor fruta, de 1° qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PC	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85
14	Banana fresca, de primeira qualidade, tipo prata, frutos de tamanho médio, íntegros, firmes, com coloração característica da espécie, em estágio de maturação adequado ao consumo, isenta de danos mecânicos, rachaduras, amassamentos, podridões, parasitas ou sujidades. Produto próprio para consumo humano, fornecido em pencas ou caixas apropriadas, conforme padrão de comercialização.	KG	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
15	Batata inglesa, in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, com casca lisa, íntegra e limpa, coloração característica da espécie, tamanho médio, uniforme, isenta de brotações, manchas verdes, cortes, rachaduras, podridão, sujidades, parasitas ou danos mecânicos. Produto próprio para consumo humano. Fornecida a granel ou em embalagem apropriada. Deve atender aos padrões de qualidade da legislação vigente.	KG	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
16	Biscoito tipo cream cracker (água e sal), de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, isento de sabores estranhos, mofos ou bolores. Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem original, íntegra e bem vedada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	20	R\$ 5,39	R\$ 107,80
17	Biscoito tipo rosquinha sabor coco de 1° linha, acondicionado em pacotes de 600 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UN	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
18	Café torrado e moído, extra forte, de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 500 gr, com validade mínima de 60 dias da data de entrega.	UN	60	R\$ 36,90	R\$ 2.214,00
19	Carne Bovina Coxão Mole	KG	30	R\$ 36,98	R\$ 1.109,40
20	Carne bovina fresca, de 1ª qualidade - Costela	KG	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
21	carne bovina moída fresca- patinho	KG	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
22	Carne Suína fresca 1ª qualidade - Costelinha	KG	20	R\$ 22,98	R\$ 459,60
23	CEBOLA - ENTRE 90 MM A 75 MM; com mais de 30% da superfície do bulbo coberta pelo catafilo (película externa da cebola); não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico	KG	15	R\$ 4,49	R\$ 67,35



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

	mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre; (granel)					
24	Coxa e sobrecoxa de frango	KG	20	R\$ 8,29	R\$	165,80
25	Creme de leite, de 1ª linha, acondicionado em pote de 200gr, validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	15	R\$ 2,79	R\$	41,85
26	Extrato de tomate, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original de 350g, registrado pelo ministério da agricultura.	UN	10	R\$ 5,29	R\$	52,90
27	Farinha de trigo especial sem fermento, embaladas em sacos limpos não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.	UN	20	R\$ 3,89	R\$	77,80
28	Feijão carioca, tipo 1, de primeira qualidade, grãos novos, inteiros, limpos, secos, isentos de matérias terrosas, pedras, sujidades, parasitas, insetos vivos ou mortos, bolores ou odores estranhos. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Pacote 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	10	R\$ 8,59	R\$	85,90
29	Fermento em Pó Químico (100g): Classificação/Características gerais: embalado em frascos de 100g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, carbonato de cálcio e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	UN	10	R\$ 5,39	R\$	53,90
30	Granola sem adição de açúcares ou mel, pacotes de 800 GR, contendo na embalagem marca, data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e coco. Classificação 1.	UN	10	R\$ 41,29	R\$	412,90
31	logurte, produto obtido através de leite e ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas contendo polpa de frutas. Isento de contaminação, sujeiras, corpos estranhos, em frascos plásticos; não serão permitidas embalagens danificadas, Embalagem mínima de 850g, aceitando-se variação para mais.	UN	30	R\$ 17,99	R\$	539,70
32	Ketchup 397gr, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original, registrado pelo ministério da agricultura. Contendo: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (Referência, Heinz, superior ou similar)	UN	15	R\$ 8,99	R\$	134,85
33	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.(Referência Piracanjuba, Italcac)	UN	10	R\$ 4,29	R\$	42,90



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

34	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem de 200ml.	UN	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
35	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote. Validade mínima na entrega de 10 meses.	UN	10	R\$ 16,99	R\$ 169,90
36	Leite longa vida integral, esterilizado pelo processo UHT, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, obtido a partir de leite de vaca integral, sem adição de conservantes. Acondicionado em embalagem cartonada tipo Tetra Pak , com capacidade de 01 (um) litro , íntegra e devidamente lacrada. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, conforme legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	UN	40	R\$ 3,79	R\$ 151,60
37	Limão, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
38	Linguíça Calabresa 1ª qualidade, fina, embalada a vacuo	KG	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
39	Macarrão Espaguete 500gr	PC	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
40	Manteiga de leite, Manteiga com sal, embalagem mínima de 450 gr contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. De 1ª qualidade. (Referência Piracanjuba, Italc)	UN	12	R\$ 22,99	R\$ 275,88
41	Margarina, com sal contendo gordura vegetal, 60% lipídios pote com 500g. Embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução."	UN	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
42	Massa Pastel, refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500g	UN	40	R\$ 10,99	R\$ 439,60
43	Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM: acondicionado em lata com 280G, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
44	Mistura para bolo, sabores: chocolate, baunilha, Laranja, etc, devidamente acondicionados em pacotes de 450g	UN	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
45	Molho de tomate pronto, tradicional, contendo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	20	R\$ 1,79	R\$ 35,80
46	Óleo de soja, refinado, garrafa pet, 900ml, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação	UN	30	R\$ 7,19	R\$ 215,70



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

	nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.					
47	Ovos de galinha, vermelho, médio, isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada c/30 unidades.	CR	40	R\$ 15,99	R\$	639,60
48	Palmito de açaí, 1º linha, embalagem com 500g	UN	20	R\$ 34,49	R\$	689,80
49	Pão de forma, de 1ª linha, isento de gordura trans., acondicionado em pacotes com mínimo 390 gramas, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada, embalagens com no mínimo 16 fatias.	UN	12	R\$ 7,99	R\$	95,88
50	Peito de frango, de 1ª linha, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	20	R\$ 13,99	R\$	279,80
51	Polvilho doce pacote, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	30	R\$ 14,99	R\$	449,70
52	Presunto, de 1ª linha, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	20	R\$ 28,99	R\$	579,80
53	Queijo Mussarela 1º linha, tipo fresco, apresentando consistência firme e elástica, com sabor e odor característicos, isento de quaisquer sabores ou odores estranhos. Deve possuir coloração branca a levemente amarelada, de forma uniforme. Poderá ser fornecido em peça inteira, fatiado ou fracionado, conforme a necessidade do órgão solicitante. A embalagem deverá ser a vácuo ou a original do fabricante, íntegra, lacrada e adequada à correta conservação do produto.	KG	15	R\$ 25,99	R\$	389,85
54	Queijo ralado meia cura de primeira qualidade, apto para o consumo humano. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Acondicionado em embalagem de 500g	UN	15	R\$ 27,99	R\$	419,85
55	Queijo tipo minas frescal, de primeira qualidade, elaborado a partir de leite pasteurizado, com textura macia, sabor suave e característico, coloração branca uniforme, isento de odores ou sabores estranhos, mofos ou bolores. Peso aproximado de 500g. Produto fresco, acondicionado em embalagem original do fabricante ou a vácuo, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, validade, lote e selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 15 dias na data da entrega, mantido sob refrigeração.	UN	15	R\$ 29,90	R\$	448,50



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

56	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros.	UN	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50
57	Refrigerante de cola, zero açúcar, Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, zero açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50
58	Requeijão cremoso light, creme de leite desnatado, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
59	Requeijão cremoso, creme de leite, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	15	R\$ 11,99	R\$ 179,85
60	Sal, refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg	UN	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
61	Salsicha, tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade	KG	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
62	Sorvete, Embalagem: peso líquido 1kg, conteúdo 2 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante, sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Sabores: diversos (napolitano, flocos, creme, acaí, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, De acordo com a legislação sanitária vigente (ANVISA).	UN	20	R\$ 27,99	R\$ 559,80



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

63	Suco néctar de fruta, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, SABOR CAJU DE BAIXA CALORIA, sem conservantes, COM NO MINIMO 15% DE SUCO. Embalagem tetrapak de 1 litro. Quantidade máxima de caloria porção 200ml: VALOR ENERGETICO (KCAL) 13 / CARBOIDRATOS (G) 3,1 / AÇÚCARES TOTAIS (G) 2,8 / AÇÚCARES ADICIONAIS (G) 0. 1ª linha	UN	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
64	Suco néctar de frutas, sem conservantes, enriquecido com vitaminas C, corante natural. Sabores de UVA, CAJU, MARACUJA, PESSEGO. Embalagem tetrapak de 1 litro COM NO MINIMO 30% DE SUCO.(Referência Del Valle, La Fruit) 1ª linha	UN	40	R\$ 8,99	R\$ 359,60
65	Tempero, completo, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo 250 gramas, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UN	6	R\$ 10,99	R\$ 65,94
66	Tomate - fruto novo, casca integra de primeira qualidade, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica	KG	20	R\$ 6,79	R\$ 135,80
67	Vinagre, vinagre de álcool ou maçã 750 ml, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias	UN	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
68	Torta doce confeitada	KG	30	R\$ 74,99	R\$ 2.249,70
69	Biscoito de queijo assado	KG	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
70	Enroladinho de queijo assado	KG	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
71	Pão de queijo assado	KG	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
72	Pão Francês assado	KG	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
73	Salgados assados	KG	40	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
74	Salgados fritos	KG	40	R\$ 42,90	R\$ 1.716,00
					R\$ 30.152,07

VALOR GLOBAL: R\$ 30.152,07 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos).

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa respaldar a aquisição de Gêneros Alimentícios necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Anicuns, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública.

A Câmara Municipal de Anicuns, enquanto órgão público responsável pela representação e deliberação das questões legislativas, possui uma série de atividades administrativas e sessões plenárias que demandam a oferta de alimentação para vereadores, servidores e convidados. O fornecimento de Gêneros Alimentícios, como pães, bolos, biscoitos e outros itens de conveniência, é fundamental para garantir o bom andamento dos trabalhos legislativos, especialmente em eventos, reuniões, sessões extraordinárias e treinamentos que envolvem a presença de diversos participantes



por longos períodos.

A escolha por Gêneros Alimentícios justifica-se pela sua praticidade, custo-benefício e pela variedade oferecida, sendo itens que atendem a diferentes necessidades alimentícias e são de fácil armazenamento e manuseio. Além disso, o fornecimento desses produtos proporciona um ambiente mais adequado e confortável para as atividades realizadas, promovendo bem-estar e eficiência no desempenho das funções públicas.

Em observância à Lei nº 14.133/2021, a aquisição será realizada por meio de processo de dispensa de licitação, devido ao valor, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e os critérios de economicidade e isonomia, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

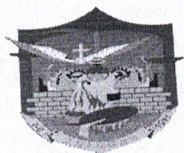
Por fim, destaca-se que a compra de Gêneros Alimentícios é uma ação essencial para o bom funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Anicuns, sendo uma medida alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e à boa gestão pública.

3. DO ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE DE DISPENSA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

3.1. O serviço de que trata esta contratação está previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21.

3.2. As habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos e **deverá ser encaminhada concomitantemente com a proposta:**

- I- Contrato social acompanhando de cópia de documentos dos sócios, bem como a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- II- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- III- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- IV- a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- V- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VI- Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este Município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.
- VII- Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada por meio da Certidão Correccional (CEIS/CNEP)
- VIII- Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar



Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do serviço será de acordo com as necessidades da contratante, em no máximo 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de serviço.

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, e consequente aceitação mediante termo de recebimento.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser precedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no contrato e seus anexos.

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido.

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada.

5.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente a prestação de serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada



com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Adotar medidas que disciplinem o trabalho, de forma a não ocasionar transtornos a terceiros.
- 6.2. Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de serviço para a prestação de produtos.
- 6.3. Substituir os trabalhos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 6.4. Permitir e facilitar a inspeção da prestação do serviço, pela fiscalização da administração, sem se eximir de sua responsabilidade.
- 6.5. Participar à administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão a prestação do serviço, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação.
- 6.6. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, as posturas e legislação municipais relativa à execução do serviço em locais públicos.
- 6.7. Não ceder o contrato ou subcontratar a prestação do serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da administração, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da CONTRATADA pela execução satisfatória dos produtos correspondentes.
- 6.8. A responsabilidade exclusiva por danos causados à administração ou a terceiros, inclusive por qualquer de seus empregados ou prepostos.
- 6.9. O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e previdenciária pertinentes ao pessoal contratado para a execução da prestação de produtos.
- 6.10. Manter-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;
- 6.11. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares relativas à segurança e medicina do trabalho.
- 6.12. É de responsabilidade da CONTRATADA arcar com todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, ou outras despesas decorrentes da prestação de produtos, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer pagamento nesse sentido.
- 6.13. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



6.14. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei Federal n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal n. 14.133/2021.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

8.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

8.1.2. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

8.1.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

8.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, nas quantidades específicas referentes as ordens de serviço.

8.3. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.



8.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

8.5. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar 123/2006.

8.6. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os produtos fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa para o exercício atual ocorrerá conforme a seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.1001.2.001-3.3.90.30

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeita sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n. 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP

11.1. Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar 123/2006, que regulamenta a regulamentação o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

12. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

12.1. No caso do presente processo não se vislumbra ganho em termos de competitividade do certame caso seja permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois existem inúmeros fornecedores que possuem capacidade para fornecer individualmente todo o objeto descrito neste Termo de Referência.

12.2. Não há escassez de empresas que forneçam os produtos objeto do certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consórcio entre empresas, fato que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor serviço, assim como dificultar a fiscalização, cobrança e execução contratual. Portanto, não será permitida a participação de consórcios.

13. DESEMBOLSO

13.1 O desembolso será realizado após o recebimento definitivo pelo Departamento de Compras com verificação da eficiência do serviço.



14. DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

14.1. A vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, na forma legal, desde que observados os limites de valor da contratação ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/21.

14.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de doze meses contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.3. Ultrapassado o prazo de que trata o item anterior, o contrato poderá ser reajustado pelo índice IPCA, desde que observados os limites de valor da contratação ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/21.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato sendo pouco significava.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo da contratação está sendo estimado no valor de R\$ 30.152,07 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos), decorrente da média dos valores obtidos.

17. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

17.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21, e art. 9º da Portaria n. 26/2022, onde fica discricionário ao órgão contratante quando não houver fornecedor/prestador cadastrado no banco de dados do Município para busca do melhor preço, o procedimento será dispensado do disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/21.

18. APROVAÇÃO

20.1. Este presente Termo de Referência foi consolidado a partir de informações apuradas pelo Departamento de Compras, quando verificou-se viabilidade da contratação.

Anicuns/GO, 13 de janeiro de 2026.


DANIELA DA SILVA SARAIVA
Secretária da Presidência